



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



**RESOLUÇÃO Nº 018/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “TROFÉU AMIGO DA COMUNIDADE” À BALLARES ESPAÇO DA DANÇA.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 024/2017  
Autoria: Elizabete Mianes da Silva*

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à **Ballares Espaço da Dança**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, o “Troféu Amigo da Comunidade”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.

ELOI PEDRO GERALDO  
Presidente